

SUS

Sistema
Único
De Saúde

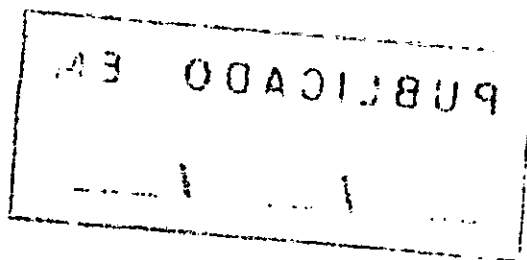
Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 61/99



A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida, ordinariamente, em Vitória, na data de 26 de julho de 1999.

Considerando:

- A Portaria GM/MS nº 531/99, no seu artigo 4º, item "e" e "h", onde referem-se aos recursos destinados ao custeio da Assistência Farmacêutica/Medicamentos Excepcionais e dos recursos destinados ao custeio das despesas decorrentes da ampliação da oferta, respectivamente, e sendo necessário para o último, apresentação de Plano Operativo definindo a sua aplicação;
- A insuficiência de recursos alocados no componente Assistência Farmacêutica/Medicamentos Excepcionais para manutenção de suas ações;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento para Assistência Farmacêutica/Medicamentos Excepcionais os recursos provenientes da ampliação da oferta de serviço.

Vitória, 29 de julho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib61-99

PUBLICADO EM

05 / 08 / 99